Decreto de 2 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais e a partir de 1º do corrente mês, o cidadão Elvino Parmagnani, designando-o para lecionar na escola "15 de Novembro", situada na Seção Quinze de Novembro, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 2 de Maio de 1.947.

Prefeito